



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1881

PORTARIA Nº.110/2019.

RESOLVE:

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o 1/3 de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição, gozadas em 01/01/2019 a 01/02/2019.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Sueli Antonia da Costa Soares	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Vania Regina Camilo dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Marcia Pereira de Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Marcia Pereira de Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Sonia Maria Medalia da Silva	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Rosana Aparecida M.Gutierrez	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Rosana Aparecida M.Gutierrez	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Andreia dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 02/01/2018
Sonia de Souza Freire	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Maria Salete Assad Bochenski	Professor do Ensino Básico	04/06/2017 à 03/06/2018
Salette Guelere do Nascimento Batista	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Valdete José dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Valdete José dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de Novembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Jacira de Fátima da Silva .Pires Piller, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018 , a partir desta data (22/11/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Novembro de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº111/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,